

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 491 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 145<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2020,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 481 de 12 de novembro de 2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Revogar as disposições contidas na Portaria nº 481 de 12 de novembro de 2020 no que concerne a Conselheira Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606.

**Art. 2º** Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 a participar da 145<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 21 de novembro de 2020, na Câmara Municipal dos Vereadores de Dourados-MS.

**Art. 3º** A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 fará jus a 1 (uma) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de novembro de 2020, a ida será no dia 20 de novembro de 2020, após o retorno de atividade no Cofen, conforme Portaria Cofen nº 229/2019 no qual faz jus a ½ (meia) diária de retorno, e a volta será no dia 21 de novembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978